

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

= 26.967 =

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Goiânia, 20 de abril de 1.983.

IMÓVEL: - Lote nº. 21, da Quadra nº. 134, situado à Av. Ubaldina Naves de Brito, no JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE, nesta Capital, com a área de 300,00m², sendo: - 10,00m pela linha de frente, com à Av. Ubaldina Naves de Brito; 10,00m pela linha de fundos, dividindo com o lote nº. 30; 30,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº. 20; e, 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 31 e 32. PROPRIETÁRIOS: - MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, representado pelo seu Prefeito Dr. Goianésio Ferreira Lucas, assistido pelo Procurador Geral do Município, / Dr. Carlos Hercílio de Campos, curador, brasileiros, casados, médico e advogado residentes e domiciliados nesta Capital, conforme Inscrição de Loteamento nº 93 da 1ª zona Imobiliária d/Capital. A Oficial.

R-1-26.967: Goiânia, 20 de abril de 1.983. Por Escr. Públ. de "Doação", de 10/04/1.983, Lº. nº. 386, Fls. 18v/20v do 7º Ofício de Notas desta Capital, o Proprietário constante e qualificado na matrícula supra, "doou" ao sr. AZEVEDO BERNARDES DE OLIVEIRA, brasileiro, soldado, casado c/LUZIA MARIA DE OLIVEIRA, sob o regime de comunhão de bens, portador da CI RG nº. 114.072-2ª-Via-SSP-Go e CPF nº. 117.682.121-15, residente e domiciliado à Av. Ubaldina Naves de Brito, Qd. 134, Lt. 21, Jardim Balneário Meia Ponte, nesta Capital, o Imóvel objeto constante na presente matrícula, no valor de R\$80.000,00. Sem condições. A Oficial.

Av-2-26.967: Goiânia, 25 de Outubro de 2001. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº apresentado, datado de 18.10.2001, acompanhado da fotocópia autêntica da CI RG do Sr. Azevedo Bernardes de Oliveira, o número correto de seu CPF é 117.662.121-15, e não como ficou constando no R-1, supra. A Oficial.

R-3-26.967: Goiânia, 05 de Julho de 2002. Por Escritura de Compra e Venda, lavrada em data de 17.10.2001, no Lº nº 1025, às fls. 196/197, do 2º Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários constantes no R-1, supra, ela portadora da CI nº 880.476-SSP/GO e CPF nº 410.016.211-15, VENDERAM à Sra. MARCIVONE MARIA FERREIRA CALISTO, brasileira, casada com JERÔNIMO MOREIRA CALISTO, sob o regime da comunhão parcial de bens, do lar, portadora da CI RG nº 3885377-GO, inscrito no CPF sob nº 870.202.111-00, residente e domiciliada na Av. Genésio de Lima Brito, Qda. 31, Lt. 26, Jd. Balneário Meia Ponte, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 13.827,44. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 26.967e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 18 de Maio de 2011

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____

DATA DA RECEITA _____

Rubrica da Autoridade Expedidora R

Ofício nº 80/10-PGM/GO

